

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.
REALIZADA EM 1º DE OUTUBRO DE 2020**

CNPJ/MF nº 10.144.628/0001-14

NIRE 33.3.0028725-6

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme disposto no art. 130, parágrafo 1º,
da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

I – DIA, HORA E LOCAL:

Assembleia convocada e realizada em conformidade com o art. 131, c/c o art. 135, da Lei nº. 6.404/76 ("LSA"), tendo início às 09 horas do dia 1º de outubro de 2020, na sede social da Petrobras Biocombustível S.A. ("Companhia"), na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Av. República do Chile, nº 500 - 29º andar.

II – CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Por se tratar a Companhia de subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS constituída na forma do caput do art. 251 da Lei nº 6.404/76, conforme Escritura Pública Lavrada no Livro nº. 3427, fls. 039/054, de 16/06/2008, do 13º Ofício de Notas, da Capital do Estado do Rio de Janeiro, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, sob nº 33.3.0028725-6, em 25 de junho de 2008, deixou-se de cumprir as formalidades considerando o comparecimento da única acionista, tudo isto na forma do art. 124 § 4º da Lei nº 6.404/76. Presente ao ato Sra. ANDREA MONTEIRO PENIN, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº [REDACTED] e no CPF/MF sob o nº [REDACTED] com escritório na Av. República do Chile, nº 65, 20º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.031-912, com procuração como representante da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, que ficou depositada na sede social da Companhia, e cuja presença foi devidamente formalizada com a assinatura na folha nº 43 do Livro de Presença dos Acionistas.

III – MESA:

Presidiu os trabalhos o Presidente em exercício da Companhia, Sr. ALEXANDRE QUINTÃO FERNANDES, conforme caput do art. 47 do Estatuto Social da Companhia, tendo convidado para participar da mesa Sra. ANDREA MONTEIRO PENIN, que também secretariou os trabalhos.

IV – ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre

- I. **Eleger o Sr. Rodrigo Hervé Quaranta Cabral** para o cargo de Presidente da Petrobras Biocombustível S.A. com mandato até 20/02/2022.

V – DELIBERAÇÕES:

Depois de examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista, detentora de 100% das ações, Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras decidiu:

- I. **Eleger o Sr. Rodrigo Hervé Quaranta Cabral**, brasileiro, união estável, engenheiro, portador do documento de identidade IFP/RJ nº [REDACTED], de [REDACTED]; do CPF [REDACTED] com endereço comercial na Avenida República do Chile, 500, 29º andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.031-170, para complementar o mandato do cargo de Presidente da Petrobras Biocombustível S.A. até 20/02/2022.

VI – ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA:

Não havendo mais nada a ser deliberado, o Senhor Presidente deu a sessão por encerrada às 10 horas, tendo suspenso os trabalhos para lavratura da presente Ata, no Livro nº 2 de registro das Atas das Reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, folhas nº 106 a 107 que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, o Sr. ALEXANDRE QUINTÃO FERNANDES, Presidente em exercício da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. e desta Assembleia, e Sra. ANDREA MONTEIRO PENIN, representante da acionista única, a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e Secretária da Assembleia, conforme consta na folha nº 43 do Livro de Presença dos Acionistas. Os documentos submetidos à Assembleia, citados nesta ata, foram arquivados na Sede Social da Companhia, consoante o disposto no § 1º, alínea "a" do artigo 130 da Lei 6.404/76.

ALEXANDRE QUINTÃO FERNANDES
Presidente da Assembleia

Andrea Monteiro Penin
ANDREA MONTEIRO PENIN
Secretária da Assembleia

Andrea Monteiro Penin
Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras
p.p **ANDREA MONTEIRO PENIN**